



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário a Excelentíssima Senhora “Ana Maria Souza” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário a Ilustríssima Senhora “Ana Maria Souza”, pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de levado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 19 de Março de 2026.

João Donizeti Silvestre
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA: A presente proposição visa prestar uma justa homenagem à Senhora Ana Maria Souza, cuja trajetória de vida confunde-se com a própria história de dedicação à nossa comunidade. Nascida em Cícero Dantas (BA) em 21 de setembro de 1960, Ana Maria mudou-se para São Paulo ainda bebê, aos nove meses de idade, estabelecendo aqui suas raízes e construindo uma biografia pautada pelo trabalho e pela solidariedade. Filha de Ana Ribeiro de Santana e Martins Saturnino de Santana, Ana Maria iniciou sua vida laboral precocemente, aos 14 anos. Casada há 48 anos, formou uma família sólida, sendo mãe de três filhos Maíke, Ricardo e Caio, e avó dedicada da pequena Anastácia. No campo profissional, destaca-se sua passagem pela empresa Pries, onde deixou sua marca de compromisso.

Entretanto, é no serviço voluntário e comunitário que sua vocação brilha com maior intensidade. Com uma vida espiritual ativa na Igreja Nossa Senhora da Piedade, atuou em diversas frentes: da limpeza aos encontros de casais e crisma. Sua liderança foi exercida com maestria como coordenadora da Comunidade Nossa Senhora das Graças, secretária da Legião de Maria e por quatro mandatos como Ministra da Eucaristia.

Sua compaixão transbordou para além dos muros da igreja. Por cinco anos, dedicou suas quartas-feiras aos idosos do Asilo São Vicente de Paula, levando não apenas o café e o bolo, mas carinho e escuta aos residentes.

Nos últimos oito anos, Ana Maria transformou seu amor pelo artesanato em ferramenta de cura e inclusão social. Atuando na UBS do Éden, ela lidera oficinas de crochê e pintura, oferecendo a dezenas de mulheres mais do que técnica: oferece acolhimento e saúde mental. Sob o lema "*Sozinhas somos pétalas, unidas somos rosas*", o grupo Artesanato Éden tornou-se um refúgio de amizade e fortalecimento feminino em nosso município.

Por sua biografia exemplar e pelo inestimável serviço prestado ao bem-estar social, submeto este projeto de lei à apreciação dos nobres pares, certo de que o reconhecimento do mérito de Ana Maria Souza é um ato de justiça e gratidão desta Casa de Leis.

Diante de todo o exposto, esperamos o apoio dos nobres pares para que a referida e justa homenagem seja aprovada.

S/S., 19 de Março de 2026.

João Donizeti Silvestre
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320033003100380038003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/03/2026 11:05

Checksum: **52A08DF874892439F6F548AA736A42F9FF2A535BD60DEBA4C155803D70CBC791**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320033003100380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.